

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL nº 01, de 10 de janeiro de 2024

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2024.1 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Feira de Santana.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2024.1 é de **19 de fevereiro a 07 de junho 2024**, com carga horária total de 80 horas divididas em 8 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2024.1 a Monitoria ocorrerá nos seguintes formatos:

- I. Formato Presencial para disciplinas práticas, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo professor da disciplina e deliberado pela coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
- II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de **02 (duas) bolsas**.
- III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- IV. Os demais estudantes selecionados poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e Professor(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- IV. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- V. Cumprir com a carga horária de 8 (oito) horas semanais no formato remoto e/ou presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- VII. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DAS DISCIPLINAS

As informações das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

| UNIDADE | SEMESTRE | DISCIPLINAS | TURNOS/ PERÍODO | MODALI DADE | DOCENTE | Nº de Vagas |
|--|--------------------|---|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------|
| FEIRA DE SANTANA (UNEX) | 1º SEMESTRE | Estrutura e função I | INTEGRAL | REMUNERADA ou Voluntária | Lucas Gouveia e Marcos Passos | 06 |
| | | Saúde coletiva | | | Joana Dourado e Lara Alencar | 04 |
| | | Biologia Celular | | | Marcus Vinicius | 02 |
| | | Bioquímica | | | Marcus Vinicius | 02 |
| | | Propedêutica médica I | | | ----- | -- |
| | 2º SEMESTRE | Estrutura e função II | | | Lucas Gouveia e Marcos Passos | 06 |
| | | MDD I | | | Carlos Danilo | 02 |
| | | Psicologia médica | | | ----- | ----- |
| | | Propedêutica médica II | | | Hyrlana Leal | 08 |
| | | Medicina de família e comunidade | | | Rodolfo Pimenta e Willian Abreu | 02 |
| | 3º SEMESTRE | Humanismo em medicina | | | Alessivânia Mota | 02 |
| | | MDD II | | | Ana Carolina e Carla Ribeiro | 02 |
| | | Práticas médicas I | | | ----- | ----- |
| | | Propedêutica dos transtornos mentais e psicopatologia | | | ----- | ----- |
| | | Farmacologia | | | Antônio A. F. Pinheiro | 02 |

| | | | |
|-------------|----------------------|------------------------|-------|
| 4° SEMESTRE | Farmacologia clínica | Antônio A. F. Pinheiro | 02 |
| | Genética | Marcus Vinicius | 02 |
| | Epidemiologia | Tarciso Palma | 02 |
| | Saúde mental | ----- | ----- |
| | Práticas médicas II | ----- | ----- |

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher o formulário de inscrição pelo link:
<https://forms.gle/uXmSi59YIZxkQNDE8>



Ou pelo QR Code

- II. até a data prevista neste edital;
 III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX;
 IV. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
 V. Ter sido aprovado por média mínima 7,0 (sete) e sem Prova Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;
 VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

- I. A seleção ocorrerá por meio de prova teórica e/ou prática presencial da respectiva disciplina e módulo selecionado pelo estudante, realizada nos laboratórios morfofuncionais ou na sala 01 no módulo 06 entre os dias 06 à 09 de fevereiro

com horário a combinar com o professor da disciplina. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na prova teórica e/ou prática.

- II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da prova teórica e/ou prática presencial, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

- I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).
- II. Os aprovados na seleção terão classificação por ordem decrescente.
- III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação;

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- I. Maior média obtida na disciplina;
- II. CR semestral ou acumulado;
- III. Estar cumprindo regularmente o seu curso.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

| Atividades | Período |
|---|-------------------------------------|
| Divulgação do edital | 10 de janeiro |
| Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: | De 10 à 30 de janeiro às 18h |
| Prova presencial: agendado pelo professor e/ou coordenador diretamente com o estudante. | De 06 à 09 de fevereiro |
| Divulgação oficial do resultado final | 15 de fevereiro |
| Assinatura dos documentos | 19 e 20 de fevereiro |
| Início das Atividades de Monitoria | 20 de fevereiro |
| Término das Atividades de Monitoria | 07 de junho |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Projeto de Monitoria da UNEX-curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos;
- II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas;

Feira de Santana, 10 de janeiro de 2024.

Dr. Robinson M. de Andrade
Colegiado de Medicina